



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À PRIMEIRA
INFÂNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para a execução de Curso de Formação, visando capacitar os supervisores que atuam no Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz (PI-SUAS/CF) e profissionais que atuam em políticas, programas e serviços públicos na área da primeira infância nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, balizado nos princípios do projeto Primeira Infância RS, coordenado pelo Gabinete do Vice-Governador.

2. JUSTIFICATIVA

Através do trabalho realizado pelos multiplicadores, que acompanham a execução do programa PI- SUAS/CF nos municípios, percebe-se que há necessidade de realização de um curso de formação para os supervisores (PI-SUAS/CF) e profissionais que atuam em políticas, programas e serviços públicos na área da primeira infância nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, balizado nos princípios do projeto Primeira Infância RS, coordenado pelo Gabinete do Vice-Governador. A formação permite que os trabalhadores recebam atualizações com as diretrizes mais recentes do programa, bem como a respeito das metodologias e práticas recomendadas. Isso é essencial para garantir que a supervisão seja eficaz e alinhada aos objetivos e padrões dos referidos programas.

Além disso, observa-se a alternância dos visitantes, pois muitos são contratados através de contrato temporário ou estágio. A formação possibilita que os visitantes estejam ainda mais preparados para desempenhar suas funções de forma eficaz e com conhecimento técnico adequado. Isso inclui entender as diretrizes do programa, saber como realizar as visitas domiciliares de maneira sensível e produtiva, e estar cientes das necessidades específicas das famílias atendidas.

Frente à importância do investimento na primeira infância pelo Estado, a qualificação e aprimoramento dos profissionais que atuam no programa PI-SUAS/CF é condição para a continuidade da atenção e cuidado, a essa faixa etária, com eficiência e eficácia. O disponibilizar de um curso de extensão com certificação visando capacitar os supervisores do programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz (PI-SUAS/CF) e profissionais que atuam em políticas, programas e serviços públicos na área da primeira infância nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, balizado nos princípios do projeto Primeira Infância RS, coordenado pelo Gabinete do Vice- Governador, vem para promover e/ou fortalecer a atuação destes junto às suas equipes e famílias atendidas.

Ressalta-se a importância da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS-2013), a qual estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente na Assistência Social.

Secretaria de Desenvolvimento Social - Departamento de Atenção à Primeira Infância - CAFF, 8º andar
Fone: (51) 3288-6482 - E-mail: dapi@social.rs.gov.br



Desta forma, essa política contribui com o processo de aprimoramento e qualificação dos programas socioassistenciais, pois um de seus objetivos é ofertar aos trabalhadores ações de formação e capacitação adequados às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS. De acordo com a Lei nº 8.742/1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da assistência social no país, é atribuição dos Estados realizar a formação/capacitação dos profissionais que atuam nos municípios e nos órgãos gestores municipais da assistência social.

A formação é essencial para a qualificação do atendimento e fortalecimento da intersetorialidade no atendimento a gestantes e crianças na primeira infância. O reforço trazido pelo curso é um preditor da relação saudável entre os profissionais dos programas e, consequentemente, com o público-alvo. Compreende-se que as intervenções serão mais robustas e podem gerar fidelização dos profissionais ao programa, reduzindo o *turnover* constatado nos sistemas de registro e operacionalização do referido programa (e-PCF/federal). A possibilidade de ofertar um curso de formação, igualmente, visa melhorar as competências dos profissionais em nível municipal, trazendo maior suporte às atividades desenvolvidas no PI-SUAS/CF, bem como aos profissionais que atuam em políticas, programas e serviços públicos na área da primeira infância nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, promovendo um atendimento ainda mais eficaz e qualificado, com orientações às famílias e/ou cuidadores em vulnerabilidade social que incidam no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Implementação de Projeto de Curso de Formação, destinado aos supervisores do programa PI- SUAS/CF e profissionais que atuam em políticas, programas e serviços públicos na área da primeira infância nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, balizado nos princípios do projeto Primeira Infância RS, coordenado pelo Gabinete do Vice-Governador, sobre a temática do desenvolvimento infantil integral e integrado na primeira infância, por meio de plataforma virtual de aprendizagem (aulas síncronas, aulas assíncronas e encontros presenciais).

3.2. Objetivos Específicos

- Ofertar 1800 vagas em curso de formação, um período de 24 meses contando com 1ª e 2ª edição com certificação.
- Ofertar 2000 licenças em Plataforma Virtual de Aprendizagem para supervisores, visitantes
do programa PI-SUAS/CF e profissionais que atuam em políticas, programas e serviços públicos na área da primeira infância nos municípios do Estado, de modo a qualificar e aprimorar os conhecimentos sobre o desenvolvimento infantil na primeira infância.
- Promover a fidelização e o engajamento dos profissionais visando indicadores e

Secretaria de Desenvolvimento Social - Departamento de Atenção à Primeira Infância - CAFF, 8º andar
Fone: (51) 3288-6482 - E-mail: dapi@social.rs.gov.br



objetivos para o desenvolvimento infantil.

- Fortalecer as competências e habilidades dos profissionais frente às suas atividades junto ao público-alvo dos programas acima referidos.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- **Coordenação Geral do Programa:**
 - Supervisão Global do Projeto: Garantir que todas as atividades sejam realizadas conforme o cronograma e os objetivos estabelecidos. Monitorar o progresso do projeto e resolver problemas estratégicos.
 - Ponto Focal Principal: Facilitar a comunicação e integração entre a equipe do projeto e a SEDES.
 - Suporte Especializado à Equipe: Oferecer orientação técnica e suporte contínuo para a equipe, assegurando a qualidade das atividades executadas.
 - Revisão Técnica dos Materiais: Supervisionar a elaboração e aplicação dos conteúdos técnicos, garantindo relevância e alta qualidade.
 - Monitoramento da Conformidade: Assegurar que todas as atividades estejam alinhadas com as diretrizes e melhores práticas da assistência social, bem como com as normas e regulamentos vigentes.
 - Plano de Contingência: estratégias para a evasão e retenção e participação dos inscritos durante o período de Formação.
- **Sondagem diagnóstica:** Aplicação de questionários para avaliar competências e habilidades dos profissionais, com os seguintes serviços:
 - Desenvolvimento de questionários: Criação de instrumentos de diagnóstico específicos para o público-alvo, com validação da SEDES.
 - Coleta de 1.800 questionários e análise de dados.
 - Elaboração de relatórios personalizados: Produção de relatórios detalhados com os resultados da análise dos diagnósticos produzidos para adaptar e personalizar as formações.
- **Curso de Formação:** Formação com carga horária de 120 horas, incluindo eventos presenciais (16 horas), atividades síncronas (28 horas) e assíncronas (76 horas) com os seguintes conteúdos/módulos:
 - Conteúdo 1 - Promoção do desenvolvimento das habilidades e capacidades na primeira infância;
 - Conteúdo 2 - A criança como sujeito de direitos;
 - Conteúdo 3 - O brincar como direito;
 - Conteúdo 4 - A promoção e fortalecimento da parentalidade positiva;
 - Conteúdo 5 - A importância da convivência familiar e comunitária;
 - Conteúdo 6 - O antirracismo na primeira infância;

Secretaria de Desenvolvimento Social - Departamento de Atenção à Primeira Infância - CAFF, 8º andar
Fone: (51) 3288-6482 - E-mail: dapi@social.rs.gov.br



- **Conteúdo 7 - Os eventos climáticos extremos e suas consequências na primeira infância.**
 - Devem ser oferecidos os seguintes serviços:
 - Planejamento e execução de eventos: Organização de eventos presenciais e virtuais com profissionais reconhecidos.
 - Desenvolvimento de materiais didáticos: Criação de materiais autorais e personalizados, revisão de conteúdos e produção.
 - Certificação dos participantes: Emissão e gestão dos certificados da formação.
- **Material didático autoral:** Criação de materiais personalizados e exclusivos para a formação,
com direitos autorais transferidos ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). Livros didáticos com registro no ISBN, mínimo 150 páginas diagramadas e entregues em arquivo digital e obra impressa (capa: 280x210mm, 4x0 cores miolo: tinta preta).
- **Mínimo de 14 videoaulas exclusivas, com duração mínima de 30 minutos. Deverá conter os**
logotipos oficiais do Estado, vinhetas de abertura e identificação de módulos, legendas e recursos de acessibilidade para PCDs (com recursos de libras nos vídeos e encontros síncronos). Devem ser oferecidos os seguintes serviços:
 - Criação de conteúdos autorais: Desenvolvimento de livros didáticos, videoaulas e atividades práticas.
 - Disponibilização de materiais virtuais: Disponibilização dos arquivos virtuais dos materiais didáticos – ebooks, vídeos, atividades.
 - Distribuição de materiais físicos: Impressão e entrega das versões físicas dos materiais aos participantes.
 - Disponibilização de arquivos editáveis: Entrega dos materiais em versão editável para atualizações e impressões futuras por parte da SEDES.
 - Editoração, registro e transferência de direitos autorais: Garantia de que todos os conteúdos produzidos sejam registrados e transferidos ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
- **Plataforma virtual:** Disponibilização de 2000 licenças de utilização da plataforma virtual de
aprendizagem sobre os temas de primeira infância, já elencados, para qualificar a execução das atividades desenvolvidas nas visitas domiciliares do PI-SUAS/CF, visando capacitar os supervisores do programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, bem como os profissionais que atuam em políticas, programas e serviços públicos na área da primeira infância em nível municipal. O acesso aos conteúdos da Plataforma Virtual não disponibiliza certificação, participação nas aulas síncronas e nos encontros presenciais. A Plataforma deverá ser auditável e respeitar as seguintes funcionalidades e serviços:
 - Cadastramento de usuários com bloqueio de ID (contra duplicidades), considerando os seguintes dados – com possibilidade de travamento de campos

Secretaria de Desenvolvimento Social - Departamento de Atenção à Primeira Infância - CAFF, 8º andar
Fone: (51) 3288-6482 - E-mail: dapi@social.rs.gov.br



após conferência do usuário para segurança da informação.

- Nome (campo de escrita)
- Nome social (campo de escrita)
- Escolaridade (campo de seleção por lista de itens)
- Gênero (campo de seleção por lista de itens)
- Cor/raça (campo de seleção por lista de itens)
- CPF (campo de escrita)
- Nascimento (campo de escrita)
- CEP (campo de escrita)
- Endereço (campo de escrita)
- Número (campo de escrita)
- Complemento (campo de escrita)
- Bairro (campo de escrita)
- Região (campo de seleção por lista fornecida pelo Estado)
- Cidade (campo de seleção por lista de itens)
- Local de lotação funcional (campo de seleção por lista fornecida pelo estado)
- Telefone (campo de escrita)
- Tipo (campo de seleção por lista de itens)
- E-mail (campo de escrita)
- Alterações auditáveis (campo de controle não editável)
- Receber mensagens de e-mail com informes (caixa de seleção)
- Imagem de fotografia ou avatar no perfil
- Possibilidade de inserção de informações personalizadas por usuário
 - Ocorrências: registros de incidentes relevantes à formação, incluindo a data do ocorrido, descrição e documentos anexos
 - Ficha médica: registros de afastamentos justificados
- Possibilidade de segregação vinculada de dados com a finalidade de gerar relatórios complementares (*ad hoc*).
- Hospedagem em servidor necessariamente localizado em território nacional, com largura de banda para atender a todos os usuários.
- Acesso disponibilizado por meio de link exclusivo da SEDES/governo do Estado, com login e senha próprios aos participantes – a senha do primeiro acesso deve ser gerada automaticamente pelo sistema e encaminhada por e-mail.
- Disponibilização de recursos de inteligência artificial durante a interação dos participantes para que as contribuições possam gerar novos insumos e conhecimentos, bem como dados e relatórios para a gestão da SEDES.
- Disponibilização de espaço para repositório de arquivos e links oficiais e legais sobre a Primeira Infância no Estado, bem como de banner/pop up/avisos para divulgações e comunicações gerais com os participantes (com notificações por perfil quando for o caso).
- Disponibilização de cópias digitais de documentos com preenchimento automático aos participantes – incluindo atestado de frequência às atividades emitido pelo próprio participante.
- Criação de perfis de acesso gerenciáveis e parametrizados conforme indicação da SEDES.

Secretaria de Desenvolvimento Social - Departamento de Atenção à Primeira Infância - CAFF, 8º andar
Fone: (51) 3288-6482 - E-mail: dapi@social.rs.gov.br



- Disponibilização de perfil de gestão com as seguintes características:
 - Apresentação de dashboard parametrizável com informações relevantes para a SEDES
 - Possibilidade de geração de relatórios instantâneos, com registro de data de emissão e logotipia oficial
- Relatório do perfil dos usuários por região, escolaridade, cor e idade
- Relatório por status do usuário
- Relatório por afastamentos médicos
- Relatório das frequências as formações
- Relatório de participação nas atividades presenciais, síncrona e assíncronas
- Relatório de acompanhamento de realização de formações municipais, onde conste o número de formações e a quantidade de visitantes atendidos
- Relatório das atividades entregues
- Relatório de desempenho na formação
- Relatório do número de alunos por regional
- Relatório de ACESSO À PLATAFORMA, por nome do usuário e região
- Relatório das atividades de mentoria
- Relatórios estatísticos complementares com cruzamento de informações (presencialidade x região, por exemplo)
- Relatório de acompanhamento complementares com informações diversas (nome do aluno, frequência, percentual de presença, média de nota obtida, etc.).
- Disponibilização de perfis pedagógicos (instrutores e cursistas) com as seguintes características:
 - Possibilidade de inserção de materiais e atividades por preenchimento em campo de escrita e por meio de arquivos (PDF, doc, link, embedamento e outras ferramentas virtuais).
 - Possibilidade de realização de avaliações com correção automatizada, incluindo retorno (feedback) ao participante.
 - Possibilidade de realização de atividades e avaliações adaptadas a PCDs.
 - Possibilidade de interação virtual entre participantes sobre os conteúdos (Fórum de discussão).
 - Possibilidade de registro de frequência em atividades síncronas, assíncronas e presenciais.
 - Possibilidade de geração/participação de enquetes.
- Importação de dados – quando necessária – e parametrização sob responsabilidade do fornecedor, incluindo gestão das turmas, ensalamento dos alunos, etc.
- Devem ser oferecidos os seguintes serviços:
 - Fornecimento de licenças: Garantia de acesso pelo prazo de 24 meses na Modalidade SaaS (Software como Serviço), sem a necessidade de instalação de plugins, comprometendo-se a manter e atualizar o software da plataforma

Secretaria de Desenvolvimento Social - Departamento de Atenção à Primeira Infância - CAFF, 8º andar
Fone: (51) 3288-6482 - E-mail: dapi@social.rs.gov.br



educacional em formato web.

- Ações de operação do software: Implantação, configuração, suporte aos usuários, treinamento operacional e manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva de software.
- Suporte operacional contínuo: Atendimento de monitoria aos participantes via e-mail, telefone e WhatsApp, 8h por dia, cinco dias por semana.
- Acompanhamento continuado: Para o uso da Plataforma e produção de relatórios gerenciais.
- SLA - Service Level Agreement, que atenda a qualidade do serviço no prazo de 24h.

- **Acompanhamento e mentoria:** serviço de acompanhamento personalizado aos participantes durante o período de formação, por WhatsApp e, se necessário, videoconferência por agendamento, por meio de realização de sessões de mentoria. Acompanhamento das atividades de formação e orientação dos visitantes, leitura dos diagnósticos regionais, orientação pedagógica e tecnológica remota ou presencial – quando necessário; Análise do progresso e desempenho dos participantes, e produção de relatórios mensais: Documentação detalhada do progresso e recomendações de melhoria.
- **Certificação do Curso de Formação:** para todos os supervisores do programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz (PI-SUAS/CF) e profissionais que atuam na área da primeira infância vinculados à rede socioassistencial dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul participantes da formação que concluírem as atividades propostas.

5. METODOLOGIA

- Realização de sondagem diagnóstica inicial e final.
- Desenvolvimento, produção de conteúdos e execução do curso de formação (híbrido) em módulos.
- Acompanhamento e mentoria contínua por meio de Plataforma de Aprendizagem de WhatsApp e videoconferência.
- Certificação do curso de formação aos participantes que concluírem as atividades.
- Entregas dos conteúdos editáveis à SEDES (vídeo aulas, livro e atividades).
- Aulas síncronas.
- Aulas assíncronas.
- Encontros presenciais.
- Mentoria.
- Monitoramento.

Secretaria de Desenvolvimento Social - Departamento de Atenção à Primeira Infância - CAFF, 8º andar
Fone: (51) 3288-6482 - E-mail: dapi@social.rs.gov.br



6. EQUIPE TÉCNICA

- **Coordenação Geral:** Profissional com doutorado, com experiência em gestão de projetos com equipe numerosa; responsável pela supervisão global do projeto e como ponto focal entre equipe do projeto e a SEDES (integração e comunicação); monitorar o progresso do projeto de modo a garantir seu sucesso. Disponibilidade mínima de 20h semanais.
- **Coordenação Técnica:** Profissional com formação em nível de pós-graduação *stricto-sensu* em Serviço Social ou Psicologia, com experiência em gestão de projetos com equipe numerosa; responsável por supervisionar a elaboração e aplicação dos conteúdos técnicos, garantindo relevância e qualidade; oferecer suporte especializado à equipe; realizar revisão técnica dos materiais e assegurar a conformidade com as normas e regulamentos vigentes. Disponibilidade mínima de 20h semanais.
- **Instrutores:** Profissionais com pós-graduação e notório saber em áreas específicas referente ao desenvolvimento na primeira infância envolvendo temáticas como a promoção do desenvolvimento das habilidades e capacidades na primeira infância, a criança como sujeito de direitos, o brincar como direito, o antirracismo na primeira infância, a promoção e fortalecimento da parentalidade positiva, a importância da convivência familiar e comunitária, a abordagem dos eventos climáticos extremos e suas consequências.
- **Tutores (mínimo dois):** Profissional com pós-graduação e experiência em educação a distância, para acompanhar as atividades síncronas e assíncronas, apoio contínuo e interação com os participantes. Disponibilidade de 40h semanais.
- **Designer instrucional (mínimo dois):** Profissional para produção de vídeo aulas e materiais interativos. Disponibilidade mínima de 20h semanais.
- **Analista de dados (mínimo dois):** Profissional com experiência comprovada em avaliações educacionais para a produção da análise diagnóstica, para compilar e analisar qualitativamente os dados coletados. Disponibilidade de 60h durante a execução do projeto.
- **Estatístico:** Profissional habilitado para compilar e analisar os dados estaticamente. Disponibilidade de 40h durante a execução do projeto.



- **Revisor técnico:** Profissional para revisão dos materiais para garantia da qualidade e precisão. Disponibilidade de 60h durante a execução do projeto.
- **Desenvolvedor:** Profissional de TI para configuração e manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva de software. Disponibilidade de 40h semanais.
- **Monitor:** Profissional com experiência em educação a distância para atendimento operacional de acesso e uso da Plataforma. Disponibilidade de 40h semanais.

Cabe ressaltar neste item que, a necessidade deste quantitativo e da qualificação dos profissionais acima mencionados se dá em razão da especificidade da temática do curso, bem como da aproximação com a exigência profissional dos técnicos que compõem o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, tendo em vista a Portaria nº 664/2021 que regulamenta o referido Programa.

7. ENTREGAS

A proposta consiste em um Programa de Formação Continuada que contemple não apenas o curso, mas o aprimoramento das competências dos supervisores e visitantes, trazendo maior suporte às atividades desenvolvidas no PI-SUAS/CF, pela mentoria e monitoria das formações, na busca de atendimento eficaz e qualificado.

As atividades combinam encontros síncronos, assíncronos, presenciais, associados a mentorias e acompanhamento das ações, em uma abordagem flexível e abrangente que pode beneficiar os supervisores de várias maneiras.

A empresa deverá respeitar as seguintes entregas:

1º MÊS	● Plano de Ação ● Instalação e parametrização da Plataforma de Aprendizagem e gestão. ● Início do período de matrículas ● Apresentação do Coordenador Geral e Coordenador Técnico ● Manual de acesso a Plataforma ● Relatórios mensais de gestão previstos na Plataforma e nas descrições de entrega
2º MÊS	● Entrega da Identidade visual das peças do material didático para aprovação da SEDES ● Matrículas e inclusão dos integrantes na Plataforma de Aprendizagem ● Aplicação da sondagem diagnóstica ● Equipe técnica responsável pelo projeto constituída

Secretaria de Desenvolvimento Social - Departamento de Atenção à Primeira Infância - CAFF, 8º andar
Fone: (51) 3288-6482 - E-mail: dapi@social.rs.gov.br



	● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
3º MÊS	● Entrega de conteúdo 1 (Videoaulas e livro digital) ● Entrega da Análise da sondagem diagnóstica ● Apresentação do Conteúdo 5 para validação ● Apresentação do Conteúdo 6 para validação ● Apresentação do Conteúdo 7 para validação ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
4º MÊS	● 1º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 1 - A promoção do desenvolvimento das habilidades e capacidades na primeira infância. ● Entrega do Planejamento do primeiro e segundo encontro presencial ● Entrega dos materiais do conteúdo 1 editáveis para SEDES (vídeo aulas, livro digital, arquivo para gráfica e atividades) ● Entrega de 6.300 livros impressos ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
VALOR TOTAL - 1ª ENTREGA EQUIVALENTE A 20% DO CONTRATO	
5º MÊS	● Entrega da videoaula conteúdo 2 ● 2º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 2 - A criança como sujeito de direitos. ● Entrega dos materiais do conteúdo 2 editáveis para SEDES (vídeo aulas, livro digital, arquivo para a gráfica e atividades) ● Entrega do Kit para os participantes do evento presencial (pastas, blocos, caneta) ● Aprovação do projeto de estrutura e das peças publicitárias do evento presencial ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
6º MÊS	● 1º Encontro Presencial voltado aos cursistas. ● Entrega da videoaula conteúdo 3 ● Entrega da videoaula conteúdo 4

Secretaria de Desenvolvimento Social - Departamento de Atenção à Primeira Infância - CAFF, 8º andar
Fone: (51) 3288-6482 - E-mail: dapi@social.rs.gov.br



	● 3º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 3 - O brincar como direito. ● Entrega dos materiais do conteúdo 3 editáveis para SEDES (vídeo aulas, livro e atividades) ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
7º MÊS	● Entrega da videoaula conteúdo 5 ● Entrega da videoaula conteúdo 6 ● 4º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 4 - A promoção e fortalecimento da parentalidade positiva. ● Entrega dos materiais do conteúdo 4 editáveis para SEDES (vídeo aulas, livro e atividades) ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
8º MÊS	● Entrega da videoaula conteúdo 7 ● 2ª sondagem diagnóstica (para novos integrantes) ● 5º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 5 - A importância da convivência familiar e comunitária. ● Ajustes no material didático e curso de extensão a partir de feedbacks ● Entrega dos materiais do conteúdo 5 editáveis para SEDES (vídeo aulas, livro e atividades) ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
VALOR TOTAL - 2ª ENTREGA EQUIVALENTE A 16% DO CONTRATO	
9º MÊS	● 6º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 6 - O antirracismo na primeira infância. ● Entrega dos materiais em versão editável (vídeo aulas, livro e atividades) - conteúdo 6 ● Entrega do Planejamento do segundo evento presencial ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
10º MÊS	● 7º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 7 - Os eventos climáticos extremos e suas consequências na primeira infância.



	● Entrega dos materiais em versão editável (vídeo aulas, livro e atividades) - conteúdo 7 ● Transferência de direitos autorais ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul. ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
11º MÊS	● 2º Encontro Presencial Aplicação do diagnóstico final - primeira edição ● Entrega de certificação aos cursistas da primeira fase ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
12º MÊS	● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
VALOR TOTAL - 3ª ENTREGA EQUIVALENTE A 16% DO CONTRATO	
13º MÊS	● Revisão do planejamento e alinhamento com a equipe técnica da SEDES ● Entrega do relatório da primeira edição
14º MÊS	● Aplicação da sondagem diagnóstica (segunda edição) ● Matrículas e inclusão dos integrantes na Plataforma de Aprendizagem ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
15º MÊS	● 1º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 1 - A promoção do desenvolvimento das habilidades e capacidades na primeira infância. ● Entrega do Planejamento do terceiro e quarto Encontro Presencial. ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
16º MÊS	● 2º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 2 - A criança como sujeito de direitos. ● Aprovação da estrutura e peças publicitárias para o terceiro Encontro Presencial. ● Entrega de 6.300 livros impressos

Secretaria de Desenvolvimento Social - Departamento de Atenção à Primeira Infância - CAFF, 8º andar
Fone: (51) 3288-6482 - E-mail: dapi@social.rs.gov.br



	● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
VALOR TOTAL - 4ª ENTREGA EQUIVALENTE A 16% DO CONTRATO	
17º MÊS	3º Encontro presencial (segunda edição) ● Entrega do Kit para participante dos eventos presenciais (pastas, blocos, caneta) ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
18º MÊS	3º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 3 - O brincar como direito. ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
19º MÊS	● 4º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 4 - A promoção e fortalecimento da parentalidade positiva. ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
20º MÊS	● 5º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 5 - A importância da convivência familiar e comunitária. ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
VALOR TOTAL - 5ª ENTREGA EQUIVALENTE A 16% DO CONTRATO	
21º MÊS	● 6º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 6 - O antirracismo na primeira infância. ● Entrega do Planejamento do segundo Encontro Presencial (segunda edição) ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
22º MÊS	● 7º Encontro virtual (Aulas síncronas): conteúdo 7 - Os eventos climáticos extremos e suas consequências na primeira infância. ● Aprovação da Estrutura e peças publicitárias para o segundo Encontro Presencial (segunda edição) ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
23º MÊS	● 4º Encontro presencial (segunda edição) ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões

Secretaria de Desenvolvimento Social - Departamento de Atenção à Primeira Infância - CAFF, 8º andar
Fone: (51) 3288-6482 - E-mail: dapi@social.rs.gov.br



	● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma
24º MÊS	● Entrega de certificação aos cursistas ● Relatórios mensais de Progresso e Reuniões ● Relatórios mensais previstos na descrição da Plataforma ● Entrega do relatório da segunda edição
VALOR TOTAL - 6ª ENTREGA EQUIVALENTE A 16% DO CONTRATO	

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Formação qualificada de supervisores e profissionais que atuam na área da primeira infância. A definição pelo número de vagas se deu após consulta de dados provenientes do Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF), onde constam o número total de supervisores ativos no Estado.
- Promoção e fortalecimento das atividades voltadas às equipes sob sua responsabilidade.
- Melhoria na qualidade do atendimento às crianças na primeira infância, público-alvo dos programa PI-SUAS/CF.
- Qualificação e aprimoramento das ações desenvolvidas pelos programa PI-SUAS/CF.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Participação e desempenho nas atividades do curso.
- Avaliação dos conhecimentos antes e após a formação.
- Relatórios de progresso e impacto social.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução do serviço de capacitação deve ser realizada por uma empresa com comprovada capacidade técnica e experiência em formação continuada de equipes. A empresa deve ter expertise na gestão de equipes multidisciplinares, incluindo a produção de conteúdo multimídia, criação de material técnico com atividades, organização de eventos presenciais, editoração de obras, monitoramento e mentoria de equipes, utilizando Plataformas de Aprendizagem e outras ferramentas digitais para o acompanhamento e gestão de projetos.

A empresa deverá comprovar capacidade técnica e logística para ofertar o curso por meio de plataforma virtual de aprendizagem e gestão de 120 horas, organizado com eventos presenciais (mínimo de 16 horas), com atividades síncronas (mínimo 28 horas) e assíncronas (76 horas) - materiais áudio visuais com recursos de libras, tanto nos vídeos quanto nos encontros síncronos - dispoendo de equipe técnica especializada na área de primeira infância, em número suficiente para atender a oferta das turmas.

Secretaria de Desenvolvimento Social - Departamento de Atenção à Primeira Infância - CAFF, 8º andar
Fone: (51) 3288-6482 - E-mail: dapi@social.rs.gov.br



24210000013260



Secretaria de Desenvolvimento Social - Departamento de Atenção à Primeira Infância - CAFF, 8º andar
Fone: (51) 3288-6482 - E-mail: dapi@social.rs.gov.br